

CATAFORTE

Fortalecimento do Associativismo e Cooperativismo
dos Catadores de Materiais Recicláveis

**CATAFORTE - NEGÓCIOS SUSTENTÁVEIS
EM REDES SOLIDÁRIAS**

1. Introdução

A cadeia produtiva de resíduos sólidos historicamente conta com a participação de catadores de materiais recicláveis como principal ator responsável por recolocar os materiais no ciclo produtivo desta cadeia. Contudo, ainda é uma realidade predominante a participação subordinada dos catadores apenas na fase inicial da cadeia produtiva. Tal restrição não lhes garante acesso aos recursos suficientes a uma vivência digna.

Os avanços promovidos pelo Governo Federal, por meio de marcos legais que buscaram garantir a inclusão socioproductiva dos catadores de materiais recicláveis, aliada à organização social dos mesmos, possibilitou iniciar ações que impulsionaram processos de constituição e fortalecimento de associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis. Em 2010, a publicação da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) possibilitou oportunidades de atuação dos catadores em estágios mais avançados da cadeia produtiva. Contudo, tais oportunidades representam também desafios que abrangem a organização de empreendimentos solidários, fortalecimento da atuação em redes solidárias e estruturação física e autogestionária para inserção efetiva em processos como logística reversa, prestação de serviços de coleta seletiva, dentre outros.

Alinhado ao processo de estímulo à constituição e fortalecimento de empreendimentos solidários, foi desenvolvido o CATAFORTE, constituído, em sua primeira fase, a partir de Convênio MTE/Senaes – Fundação Banco do Brasil Nº 003/2007. Na primeira fase teve como finalidades a realização de processos articulados de formação social, profissional, política e cultural dos catadores de materiais recicláveis, disponibilização de assistência técnica para empreendimentos autogestionários de catadores; estímulo à formação de redes de cooperação entre os empreendimentos econômicos solidários, e demais ações. O Projeto contemplou 21 unidades da federação e aproximadamente 10.600 catadores participantes.

A iniciativa do CATAFORTE teve continuidade com a agregação de parceiros como o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e a PETROBRÁS, que, por meio de recursos não reembolsáveis viabilizaram a aquisição de 140 veículos destinados à coleta, transporte e comercialização de materiais recicláveis para redes de empreendimentos autogestionários de catadores de materiais recicláveis. Essa fase foi denominada de CATAFORTE – Logística Solidária, e, além da aquisição de veículos, ainda por meio do Convênio MTE/Senaes – Fundação Banco do Brasil Nº 003/2007, realizou-se processos formativos e de capacitação com foco em logística, bem como a elaboração de planos de logística solidária para uso compartilhado dos veículos pelos empreendimentos solidários participantes das redes.

As ações já realizadas e em andamento por meio do CATAFORTE caracterizaram-se como indutoras de processos de fortalecimento de cerca de 250 empreendimentos solidários de catadores e processos de formação, constituição e formalização de 35 redes solidárias desses empreendimentos.

A organização integrada de empreendimentos solidários torna mais viável a possibilidade de fazer frente às oportunidades e desafios apresentados pela Política Nacional de Resíduos Sólidos. No entanto, ainda são frágeis as estruturas físicas, de equipamentos, de instalações e de organização autogestionária dos empreendimentos e de suas redes solidárias. Ainda é frequente o funcionamento de cooperativas e associações em instalações precárias, sem equipamentos mínimos para

funcionamento (como balanças e prensas). Também é frequente a carência de assistência técnica e formação capazes de proporcionar: melhorias no processo produtivo, fortalecimento da autogestão dos empreendimentos, qualificação da comercialização conjunta, obtenção de contratos de prestação de serviços de coleta seletiva junto a Prefeituras Municipais, prestação de serviços de logística reversa e a incorporação de atividades que permitam o beneficiamento dos materiais recicláveis, como formas de possibilitar maiores retornos aos catadores.

Em função dessa realidade, o Comitê Interministerial para Inclusão Social e Econômica dos Catadores de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis (CIISC) executa conjuntamente o Programa Pró-Catador, cujas atribuições consistem em apoiar ações de inclusão social e econômica desses trabalhadores, articular as políticas setoriais e acompanhar a implementação de ações voltadas à população de catadores (Decreto nº 7.405/2010). Visando potencializar as ações do Pró-Catador como uma parte fundamental de suas atividades, o CIISC articula o CATAFORTE – Negócios Sustentáveis em Redes Solidárias. O referido Projeto terá por finalidade estruturar redes solidárias formadas por cooperativas e associações de catadores de materiais recicláveis de modo a possibilitar avanços na cadeia de valor e inserção no mercado da reciclagem de forma competitiva, consolidando-as, também, como prestadoras de serviços das políticas públicas de coleta seletiva de resíduos sólidos e da logística reversa.

A articulação realizada pelo CIISC visa possibilitar a integração de parceiros para aporte de recursos em investimento (construção de galpões, reformas, aquisição de equipamentos) e em custeio (assistência técnica, capacitações, consultorias, eventos para intercâmbio de experiências, pesquisas para identificação de oportunidades negociais). São necessidades interdependentes de recursos a serem aportados em pelo menos 250 empreendimentos solidários e 11.000 catadores.

Com a implementação das ações do CATAFORTE - Negócios Sustentáveis em Redes Solidárias, vislumbra-se o acesso das redes solidárias a contratos junto ao poder público para prestação de serviços de coleta seletiva, contratos junto a indústrias para a realização de serviços de logística reversa, a realização de comercialização conjunta e o avanço na cadeia produtiva, por meio do beneficiamento, com a agregação de valor aos materiais recicláveis.

2. Objetivo:

2.1. Objetivo Geral

Estruturar redes solidárias de empreendimentos de catadores de materiais recicláveis de modo a possibilitar avanços na cadeia de valor e inserção no mercado da reciclagem.

2.2. Objetivos específicos

a) Fortalecer e ampliar os processos produtivos e gerenciais, por meio da estruturação de iniciativas de negócios sustentáveis coletivos e autogestionários, nivelando as condições operacionais e administrativas dos empreendimentos participantes das redes solidárias;

- b) Realizar processos articulados de formação para a estruturação e gestão de negócios sustentáveis, com assessoramento técnico especializado, com foco na comercialização em rede de materiais recicláveis, prestação de serviços de coleta seletiva e de logística reversa e/ou a verticalização da produção.
- c) Promover a inclusão de catadores informais, de rua e lixões, nos empreendimentos solidários e no acesso aos benefícios gerados pelas redes solidárias;
- d) Promover a formalização e regularização de todos os empreendimentos participantes da rede solidária, adequando-os às exigências legais vigentes e às oportunidades da Política Nacional de Resíduos Sólidos;
- e) Promover a integração de diversas políticas públicas e outras iniciativas de apoio e inclusão de catadores de materiais recicláveis de modo a otimizar resultados, tal como articulação para desenvolvimento de ferramentas financeiras de crédito adequadas às redes de empreendimentos solidários.

3. Fundamentos orientadores do CATAFORTE - Negócios Sustentáveis em Redes Solidárias

- a) Fortalecimento das redes solidárias;
- b) Autogestão e vitalidade associativa dos empreendimentos;
- c) Empreendimentos com a lógica de negócio sustentável e solidário;
- d) Ações em consonância com a Política Nacional de Resíduos Sólidos e com o Programa Pró-catador.

4. Resultados esperados

Com as ações de formação, assistência técnica, mobilização, estruturação física das redes de empreendimentos solidários e desenvolvimento de Planos de Negócios, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- a) Geração de renda suficiente para cada catador associado na rede obter uma renda de no mínimo um salário mínimo nacional e respectiva contribuição com a previdência social;
- b) Aumento da renda média dos catadores de materiais recicláveis organizados coletivamente em Empreendimentos Econômicos Solidários (EES);
- c) Viabilização da estruturação de negócios sustentáveis em redes solidárias, por meio de Planos de Negócios voltados para comercialização de materiais recicláveis em rede, prestação de serviços de coleta seletiva e de logística reversa; beneficiamento de materiais recicláveis, dentre outras oportunidades que possam ser identificadas pelas redes;

- d) Capacidade das redes solidárias de empreendimentos de cobrir seus custos operacionais e de cada um dos empreendimentos, a partir de seu faturamento;
- e) Aumento da captação de recursos provenientes de editais e estabelecimento de parcerias e contratos com empresas e órgãos públicos;
- f) Consolidar o reconhecimento dos catadores de materiais recicláveis como profissionais da cadeia produtiva da reciclagem de resíduos sólidos e da gestão de resíduos sólidos urbanos;
- g) Aprimoramento da capacidade técnica, produtiva, de autogestão e de comercialização das redes e das organizações associativas e cooperativadas dos catadores;
- h) Formação de novas lideranças e capacitação das atuais para gerir negócios sustentáveis coletivos e autogestionários;
- i) Aplicação e construção de metodologias diferenciadas para a formação e assistência técnica, que reconheça e valorize a identidade do grupo/comunidade e respeite suas formas de organização;
- j) Aumento dos postos de trabalho, com a inclusão sócio produtiva de catadores de rua e de lixão, como parte da política pública de economia solidária no âmbito do Programa Brasil Sem Miséria e do Programa Pró-Catador do Governo Federal;
- k) Inclusão de todos os beneficiários do CATAFORTE – Negócios Sustentáveis em Redes Solidárias no Cadastro Único do Governo Federal - CadÚnico
- l) Nivelamento de todos os empreendimentos da rede solidária nas questões de infraestrutura, formalização e legalização, garantindo condições mínimas para uma produção mais eficiente;
- m) Ampliação e reconhecimento da Coleta Seletiva Solidária como uma Tecnologia Social¹ capaz de aumentar a eficiência das políticas de gestão de resíduos sólidos urbanos;
- n) Sistematização de processos e saberes desenvolvidos na construção e fortalecimento dos negócios sustentáveis e solidários, possibilitando socializar e reaplicar a experiência;
- o) Otimização de recursos e integração de iniciativas locais de desenvolvimento das redes solidárias;
- p) Redes solidárias estruturadas para se tornarem aptas a serem contratadas pelo Poder Público local e pelas empresas, na lógica da logística reversa;

¹ Tecnologia desenvolvida pelos catadores que permite retirar do lixo os materiais recicláveis, possibilitando reinseri-los na cadeia produtiva da reciclagem. Envolve a sensibilização e educação da população, a coleta porta a porta em domicílios, a coleta em grandes geradores e em pontos de entrega voluntária; o transporte dos materiais coletados; triagem e prensagem dos materiais; e estoque e comercialização.

- q) Redes solidárias com unidades de beneficiamento de materiais recicláveis, de acordo com as possibilidades e com a viabilidade técnico-econômica;
- r) Melhora na autogestão dos grupos, com ênfase na democracia e transparência da gestão.

5. Características gerais do Projeto

5.1. Duração do Projeto

É prevista a duração de 42 meses para desenvolvimento do CATAFORTE - Negócios Sustentáveis em Redes Solidárias, sendo:

- 03 meses para atividades do projeto, contratação de equipe técnica e seleção das redes solidárias de empreendimentos de catadores de materiais recicláveis;
- 36 meses para implementação das ações junto às redes solidárias; e
- 03 meses para elaboração dos relatórios finais do CATAFORTE - Negócios Sustentáveis em Redes.

5.2. Público-alvo

O CATAFORTE - Negócios Sustentáveis em Redes Solidárias abrange a participação de redes solidárias de empreendimentos de catadores de materiais recicláveis em todo o território nacional, que sejam voltadas às atividades de coleta processamento e comercialização de materiais recicláveis. Entende-se como redes solidárias de empreendimentos de catadores de materiais recicláveis o agrupamento de cooperativas e associações constituídas legalmente ou articuladas a partir de uma cooperativa ou associação de referência, para atuação conjunta na articulação, comercialização de materiais recicláveis e outras atividades.

5.3. Formas de acesso pelo público-alvo

O acesso às ações do CATAFORTE – Negócios Sustentáveis em Redes Solidárias ocorrerá por meio de Edital de Seleção Pública, direcionado para as redes solidárias de catadores formalizadas em cooperativas ou redes ainda em fase de formalização que deverão indicar uma cooperativa de referência. Caso sejam selecionadas Redes Solidárias que tenham participado dos Projetos CATAFORTE – Fortalecimento do Associativismo e Cooperativismo dos Catadores de Materiais Recicláveis e CATAFORTE – Logística Solidária, os investimentos previstos só poderão ser realizados quando os respectivos Projetos conveniados estiverem encerrados.

As redes selecionadas passarão por um processo de nivelamento de seus grupos participantes, o qual prevê a aquisição de equipamentos básicos, tais como prensas hidráulicas; balanças do tipo plataforma digital; carrinhos de plataforma; mesas de separação ou esteiras; empilhadeiras e elevadores de carga. Essa etapa de nivelamento dependerá de um diagnóstico prévio anterior ao Plano de Negócios, conforme **item 7.1** deste documento.

5.4. Estrutura de Governança e Gestão do Projeto

O Projeto CATAFORTE - Negócios Sustentáveis em Redes Solidárias contará com uma estrutura de governança e de gestão (Figura 2) integrada com as seguintes instâncias e atores:

- a) Comitê Estratégico – composto pela Secretaria-Geral da Presidência da República, o BNDES, FUNASA/MS, PETROBRAS, MTE/SENAES, Fundação Banco do Brasil e Banco do Brasil terá como finalidade definir as diretrizes estratégicas do Projeto, aprovar os Planos de Negócios das Redes e realizar o acompanhamento estratégico das ações. O comitê também deverá mobilizar potenciais parceiros das redes, em especial, as prefeituras municipais dos territórios onde as redes se localizam, a fim de buscar sustentabilidade aos empreendimentos dos catadores apoiados pelo CATAFORTE.
- b) Fundação Banco do Brasil – representante do Comitê Estratégico junto ao Escritório de Projetos. Será responsável pelo gerenciamento do Projeto e pelo encaminhamento / acompanhamento das diretrizes estabelecidas.
- c) Escritório de Projetos (Escritório de Projetos) – estrutura de gestão nacional das ações do projeto, com caráter operacional e composto por equipe de profissionais especialistas na gestão de projetos, que atuarão nas fases de contratação e acompanhamento da elaboração dos Planos de Negócios, no acompanhamento operacional das ações junto a assessores locais, na compilação das informações sobre o desenvolvimento dos projetos, na elaboração periódica de relatórios, na elaboração de conteúdos teóricos e metodologias referenciais para as capacitações, no acionamento de profissionais constantes em banco de consultores especialistas² para atuação em questões específicas das redes solidárias e na coordenação do sistema de monitoramento.
- d) Conselho Gestor da Rede Solidária – cada rede solidária, imediatamente após a formalização de instrumento para execução do projeto, organizará o Conselho Gestor da Rede Solidária composto por representantes dos empreendimentos, para realizar o acompanhamento das ações desenvolvidas pela Base de Serviços e tomar as decisões necessárias à execução do projeto da rede.
- e) Assessores regionais – profissionais representantes do Escritório de Projetos que atuarão junto às redes. Serão responsáveis pelo acompanhamento local do desenvolvimento das ações do projeto, pelo monitoramento, pela identificação das possíveis dificuldades na execução das ações e pela

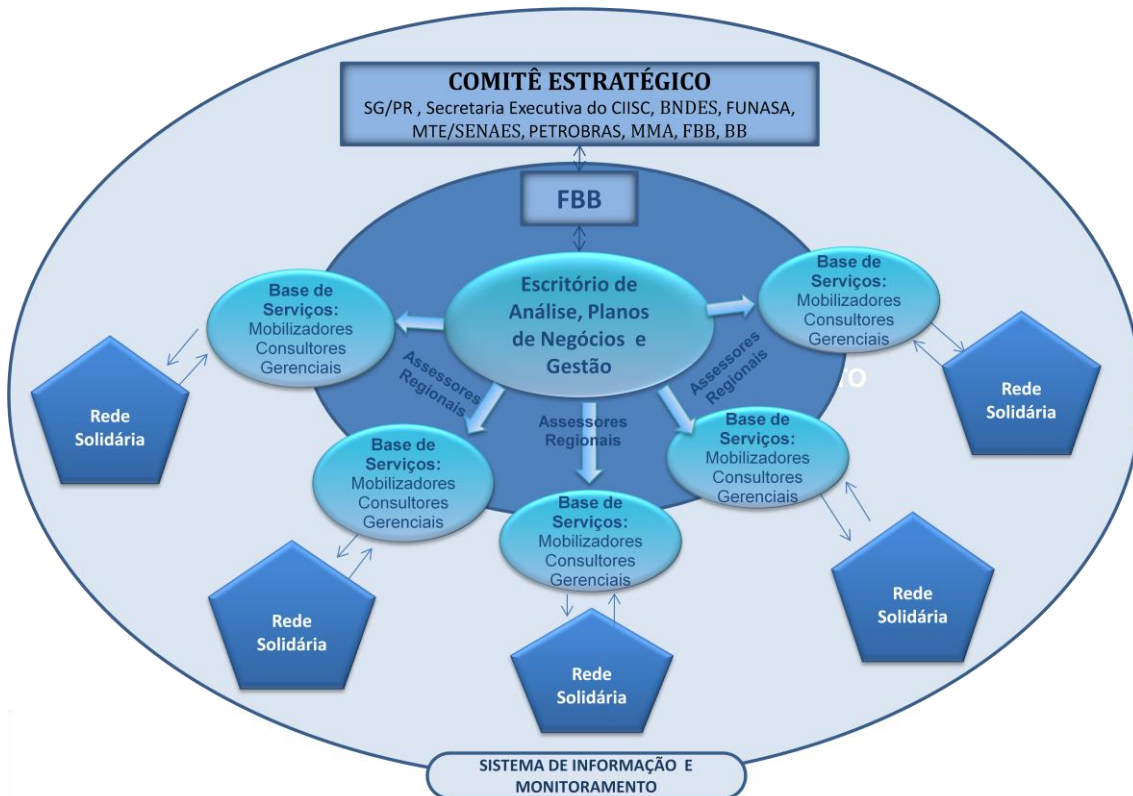
² Banco de consultores especialistas: time pré-definido de consultores de diversas áreas, selecionado a partir de uma etapa de credenciamento público e eletrônico. Exemplos de especialidades dos profissionais que irão compor o banco: engenharia e arquitetura (civil, eletricitista, de produção, de segurança do trabalho, arquiteto, logística, gestão de resíduos sólidos, gestão ambiental), administrativa e finanças (contabilidade, administrativo, jurídico, tributário, gestão pública, informática, gestão de projetos), mercado (análise de Planos de Negócios e economia), comunicação (sistema de gestão de informação, marketing, comunicação), formação (gestão de conflitos, assessoria pedagógica), economia solidária (cooperativismo, associativismo, metodologias participativas, mobilização social).

apresentação ao Escritório dos relatórios periódicos referentes à(s) rede(s) sob sua responsabilidade. Poderão ser responsáveis por mais de uma rede.

- f) Consultor Gerencial – profissional especializado, contratado pela rede, com de recursos do Projeto, para por em prática as ações previstas no Plano de Negócios. Desempenhará as ações com vistas a viabilizar o alcance dos objetivos. Atuará de forma a subsidiar as decisões do Conselho Gestor da Rede e trabalhará em conjunto com o Mobilizador Catador e com o Jovem Catador. Estes serão conjuntamente responsáveis pela alimentação do sistema de monitoramento do projeto.
- g) Mobilizador Catador – catador de materiais recicláveis que atuará junto ao consultor gerencial e ao assessor regional, de forma a promover o diálogo da realidade da rede com relação aos aspectos técnicos do projeto. Serão dois catadores por rede, que serão co-responsáveis pela inserção de dados no sistema de monitoramento do projeto. Estes catadores deverão ter perfil conciliador, mediador, espírito de liderança, capacidade de integração grupal e dinamismo junto ao assessor gerencial e aos empreendimentos da rede. Os profissionais selecionados devem ter atuação comprovada junto às cooperativas e/ou associações vinculadas à rede.
- h) Jovem Catador – catador jovem que será contratado para atuar como Agente de Desenvolvimento Socioeconômico - ADS junto aos Consultores Gerenciais e ao Mobilizador. Serão dois agentes catadores por rede, com idade mínima de 18 anos, que tenham ensino médio completo ou em fase de conclusão, além de conhecimentos básicos de informática (editor de texto, planilhas e internet). As principais atividades sob a condução dos agentes estarão relacionadas ao gerenciamento operacional dos empreendimentos, tais como:
- Acompanhar o processo produtivo dos empreendimentos, junto aos Consultores Gerenciais, contribuindo no controle de estoque, na padronização dos procedimentos, bem como na elaboração e na implementação de soluções;
 - Orientar e acompanhar os cooperados/associados na utilização de sistemas de gestão e controle da produção, por meio de sistemas informatizados ou outras formas definidas;
 - Participar e auxiliar na realização das assembleias ordinárias e extraordinárias das redes solidárias a que estão vinculados;
 - Participar, obrigatoriamente, dos encontros de capacitação, nos quais serão abordados temas como, economia solidária, cadeia produtiva da reciclagem de resíduos sólidos, PNRS, relações interpessoais, treinamento em informática, comercialização em rede, prestação de serviços, logística solidária, verticalização, autogestão, etc;
 - Participar dos Seminários previstos no CATAFORTE - Negócios Sustentáveis em Redes Solidárias;
 - A atuação dos agentes será validada por meio de relatórios de execução das atividades, tanto pelo Escritório de Projetos, quanto pelo Conselho Gestor da Rede.

Considerar-se-á para fins deste Projeto, que os consultores gerenciais, os catadores mobilizadores e os jovens catadores a Base de Serviços de apoio para prestar serviço de apoio aos processos produtivos dos empreendimentos das redes solidárias de catadores de materiais recicláveis.

Figura 1: Estrutura de Governança e Gestão do Projeto



6. Escopo do Projeto

O Projeto CATAFORTE - Negócios Sustentáveis em Redes Solidárias atuará na estruturação de negócios sustentáveis em redes solidárias de catadores de materiais recicláveis. Cada Rede irá elaborar participativamente, com orientação de assessores especializados, um Plano de Negócios, que norteará os investimentos a serem feitos nelas. Além do reforço do processo autogestionário, no Plano de Negócios, serão estimuladas ações que podem abranger oportunidades negociais, como:

- Comercialização em rede;
- Prestação de serviços;
- Logística Reversa;
- Verticalização de Produção; e
- Outras, identificadas a partir do Plano de Negócios.

Por comercialização em rede, entende-se a comercialização conjunta de materiais recicláveis beneficiados ou não, realizada solidariamente, com a participação dos empreendimentos econômicos de catadores organizados articulados.

A prestação de serviços é delimitada, para fins deste Projeto, como contratação, pela Prefeitura, da rede, associação ou cooperativa de catadores para prestação de serviços públicos remunerados da coleta seletiva e triagem, garantindo o reconhecimento da Coleta Seletiva Solidária como uma Tecnologia Social capaz de aumentar a eficiência das políticas de gestão de resíduos sólidos urbanos. Outra forma de prestação de serviços pode ser também a contratação por entes privados, para realizar: educação ambiental, sensibilização de colaboradores, coleta de recicláveis, destruição de documentos confidenciais (bancos, ministérios, cartórios), prestação de serviços ambientais (planos de coleta, classificação de resíduos, gestão operacional, transporte e destinação correta), declaração de destinação correta de resíduos, e declaração de sustentabilidade para grandes geradores.

A logística reversa, por sua vez, é definida com base no Inciso XII, do art. 3º, da Política Nacional de Resíduos Sólidos, em que se considera como instrumento de desenvolvimento econômico e social caracterizado por um conjunto de ações, procedimentos e meios destinados a viabilizar a restituição dos resíduos sólidos ao setor empresarial, para reaproveitamento, em seu ciclo ou em outros ciclos produtivos, ou outra destinação final ambientalmente adequada. Assim, as redes solidárias podem também embasar o negócio sustentável pretendido por meio da prestação de serviços de logística reversa se apropriando das oportunidades trazidas pela Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Por fim, a verticalização da produção de materiais recicláveis é considerada como ações de beneficiamento que agreguem valor aos materiais recicláveis, seja por meio de processos industriais, seja por outras formas, como processamento de matérias para a geração de produtos com design diferenciado, realizadas por redes solidárias, com o objetivo de avançar nos elos da cadeia de valor.

As quatro oportunidades negociais mencionadas não esgotam as possibilidades de aporte de recursos por meio do Projeto, sendo possível o investimento em outras oportunidades a serem identificadas no Plano de Negócios.

6.1. Formas de atuação – estruturação de negócios e aprimoramento de experiências de referência

Serão desenvolvidas ações que envolverão assistência técnica, formação e capacitação e infraestrutura para as redes de empreendimentos solidários.

Poderá haver duas formas de atuação do projeto (Figura 2), sendo a primeira, de caráter estruturador de negócios sustentáveis e para a qual haverá maior aporte de recursos. A segunda terá a finalidade de estimular a consolidação de experiências que possam ser adotadas como modelos de atuação de redes na cadeia produtiva de resíduos sólidos, a fim de que possam ser replicadas.

Figura 2: Formas de atuação do CATAFORTE - Negócios Sustentáveis em Redes Solidárias



6.2. Sistema de Monitoramento

Para a participação do Projeto CATAFORTE - Negócios Sustentáveis em Redes Solidárias, haverá a necessidade de cadastro de todos os catadores de materiais recicláveis cooperados ou associados, bem como dos empreendimentos solidários das redes solidárias. Em relação aos empreendimentos solidários, será realizado diagnóstico, com o intuito de que seja desenvolvido um “Marco Zero” para o projeto. Para isso, poderão ser utilizados como base outros diagnósticos que porventura já tenham sido desenvolvidos para a rede, ponderando-se a atualidade das informações e dados existentes nestes diagnósticos.

As informações constantes do diagnóstico serão um dos subsídios para o Plano de Negócios.

Com base em um conjunto de indicadores e em um sistema *online* a ser desenvolvido no âmbito do Projeto, todos os parceiros do CATAFORTE - Negócios Sustentáveis em Redes Solidárias poderão avaliar o andamento do Projeto, com detalhamento das ações realizadas tais como estágios de execução das capacitações, assessoramento técnico, aquisições de equipamentos, reformas, construções, implantação do Plano de Negócios, entre outras ações. Tal sistema será construído com a participação dos parceiros do CATAFORTE, de forma a contemplar o máximo das necessidades relativas ao acompanhamento e monitoramento do Projeto.

Localmente, haverá a atuação de assessores que realizarão o acompanhamento constante das ações para identificar possíveis lacunas a serem resolvidas e propor ajustes necessários junto ao Escritório de Projetos, com a celeridade necessária.

Anualmente, está prevista a realização de avaliações qualitativa e quantitativa do Projeto em cada uma das redes solidárias. Por meio da mensuração de indicadores, será possível avaliar a efetividade do projeto e eventualmente, também a correção de rumos. Esse procedimento permitirá avaliar os impactos alcançados por meio do Projeto CATAFORTE - Negócios Sustentáveis em Redes Solidárias, ainda no decorrer do desenvolvimento do projeto.

7. Operacionalização do Projeto CATAFORTE - Negócios Sustentáveis em Redes Solidárias

7.1. Fluxo operacional do acesso ao Projeto, contratações e atuação do Escritório de Projetos

A figura a seguir sistematiza as etapas previstas para iniciar a operacionalização do CATAFORTE - Negócios Sustentáveis em Redes Solidárias.

Figura 3: Fluxo operacional de acesso ao projeto

Etapa	Ação prevista	Responsável
1	<div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div style="width: 45%;">Lança o Projeto Cataforte III.</div> <div style="width: 45%;">Lança o Edital de Seleção Pública.</div> </div>	Comitê Estratégico
2	<div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div style="width: 45%;">Contata consultores para elaboração de diagnóstico prévio de nivelamento.</div> <div style="width: 45%;">Estrutura o Escritório de Projetos.</div> </div>	Comitê Estratégico
3	Recebe propostas, avalia, classifica, valida e publica a lista de habilitados.	Comitê Estratégico
4	Possibilita aquisição de equipamentos para nivelamento imediato dos empreendimentos participantes da rede solidária.	Funasa
5	Contrata Base de Serviços (consultor gerencial, mobilizadores catadores, assessor regional).	Redes Solidárias / Escritório de Projetos
6	Elabora PLANO DE NEGÓCIOS.	Redes Solidárias / Escritório de Projetos
7	Avalia e aprova o PLANO DE NEGÓCIOS.	Comitê Estratégico
8	Analisa, define valores, aprova projetos e encaminha para contratar as ações do PLANO DE NEGÓCIOS.	Comitê Estratégico
9	Inicia a execução do PLANO DE NEGÓCIOS.	Redes Solidárias
10	Acompanha a execução dos projetos, monitora, dá apoio técnico, elabora relatórios, sistematiza informações e emite orientações de ajustes. Subsidiar reuniões do Comitê Estratégico e emite parecer de regularidade técnica de andamento dos projetos para a FBB/Comitê Estratégico.	Escritório de Projetos
11	Recebe informações monitoramento, define ajustes e promove articulações.	Comitê Estratégico

7.2. Formas de acesso ao Projeto e habilitação das propostas

A participação das redes de empreendimentos solidários ocorrerá por meio da apresentação de proposta junto ao Edital de Seleção Pública, no qual deverão ser abordadas as oportunidades negociais que deverão ser desenvolvidas, de acordo com as potencialidades, especificidades e contexto no qual a rede está inserida.

As principais informações para elaboração das propostas estão elencadas abaixo:

- a) características básicas da rede (composição, abrangência, atividades realizadas, tipo/volume de materiais recicláveis comercializados);
- b) fontes de receitas (contratos firmados de prestação de serviços);
- c) aportes de recursos já recebidos para investimentos ou com perspectiva de obtenção;
- d) as oportunidades negociais que poderão ser desenvolvidas, de acordo com as potencialidades, especificidades e contexto em que cada uma das redes de empreendimentos solidários está inserida, dentre outros.
- e) plano de expansão das redes. Principalmente com incorporação de empreendimentos solidários que estiverem sendo formados no âmbito de outros programas.

A elaboração desta proposta tem como finalidade estimular as redes de empreendimentos solidários a se tornarem mais ativas no processo de submissão de demandas relativas ao seu desenvolvimento e aprimoramento, obtendo-se, dessa forma, maior co-responsabilização quanto aos resultados que serão estabelecidos como metas.

O Comitê Estratégico receberá as propostas, fará uma avaliação e uma classificação das mesmas de acordo com os critérios especificados no Edital de Seleção Pública. Posteriormente o Comitê selecionará as redes habilitadas, tendo o resultado publicado no Diário Oficial da União – DOU e nos sítios eletrônicos da Secretaria-Geral da Presidência da República.

7.3. Execução dos projetos das Redes Solidárias de Empreendimentos de Catadores de Materiais Recicláveis

O Escritório de Projetos iniciará a atuação junto às redes solidárias selecionadas com o aperfeiçoamento participativo dos Planos de Negócios.

A elaboração do Plano contará com a confecção de um diagnóstico prévio junto às redes para identificar as necessidades imediatas de aquisição de equipamentos com o objetivo reduzir os desníveis de estruturas existentes entre os empreendimentos participantes das redes solidárias.

Os principais aspectos que deverão ser abordados nos Planos de Negócios e que serão os orientadores das ações para a estruturação de negócios sustentáveis estão relacionados a seguir:

- a) Avaliação do ambiente que está inserida a rede solidária;
- b) Levantamento e diagnóstico da situação dos empreendimentos participantes e da rede solidária, com cálculos de custos de produção e de investimento;
- c) Identificação de oportunidades de negócios sustentáveis que as redes solidárias poderão desenvolver, com análise da viabilidade e impactos econômicos, sociais e ambientais;
- d) Plano de ação e autogestão com a indicação das ações que deverão ser realizadas e das providências que deverão ser tomadas;
- e) Proposição de indicadores específicos (além dos gerais que serão propostos pelo Escritório de Projetos) a serem acompanhados no decorrer da execução do projeto da rede solidária;
- f) Previsão da incorporação de novas cooperativas/associações que estão em fase de formação;
- g) Necessidade de mobilização de políticas públicas de outras áreas como assistência social, saúde etc.

Observação: a previsão do item “f” se justifica pela existência de projetos do Governo Federal em diversos estados da federação com vistas à constituição de empreendimentos econômicos solidários a partir de catadores

“desorganizados” que trabalham nas vias públicas dos municípios ou nos lixões. Onde estes projetos coincidirem, as novas cooperativas/associações (a partir da avaliação da viabilidade realizada por meio do Plano de Negócios) poderão ser incorporadas nas redes solidárias existentes e, para tanto, receber apoio para viabilizar tal inclusão pelo Projeto.

Os Planos de Negócios serão apresentados ao Comitê Estratégico para validação. Após a validação, serão definidos os valores e a autorização para a realização dos convênios (ou outros instrumentos de repasse). A aprovação prévia dos itens a serem apoiados pelos parceiros é necessária para que não haja duplicidade de apoio a determinadas ações das redes solidárias e de potencializar apoios complementares realizados anteriormente pelos parceiros do Comitê Estratégico.

Cada parceiro investidor, ao definir o aporte de recursos para as redes solidárias, será o responsável por conduzir os procedimentos necessários à viabilização dos recursos.

A rede solidária será a responsável por conveniar (ou contratar) os projetos com os investidores e contará com profissionais para contribuir na execução das ações previstas. Neste sentido, serão contratados: assessores regionais que atuarão junto às redes solidárias, os quais poderão atender a mais de uma rede; consultores gerenciais; os catadores mobilizadores e os agentes de desenvolvimento socioeconômico. Também poderão ser acionados consultores e assessores técnicos para atuar em ações específicas nas redes. Estes consultores serão remunerados por banco de horas de consultoria centralizado pelo Escritório de Projetos.

Após a contratação dos profissionais, cada uma das redes solidárias terá um fluxo de ações diferenciado em função de suas especificidades e das oportunidades negociais que serão apontadas pelo Plano de Negócios.

O monitoramento das ações será realizado conforme mencionado no item 6.2.

7.3.1. Ações previstas no Projeto CATAFORTE - Negócios Sustentáveis em Redes Solidárias – Recursos Não Reembolsáveis

Esta seção especificará as ações de assistência técnica, de formação e capacitação e de infraestrutura previstas para serem desenvolvidas por meio do Projeto.

a) Formação de lideranças e catadores vinculados aos empreendimentos das redes solidárias

As ações de formação e capacitação previstas no CATAFORTE - Negócios Sustentáveis em Redes Solidárias terão por finalidade contribuir para a integração e conscientização dos catadores e dos participantes do corpo diretivo dos empreendimentos solidários, nos processos de estruturação dos negócios sustentáveis das suas respectivas redes solidárias.

As capacitações serão direcionadas para as lideranças dos empreendimentos vinculados às redes solidárias e para os catadores cooperados destes empreendimentos. Para as lideranças, o objetivo é prover mecanismos que os habilitem a realizar a autogestão dos negócios realizados pela rede, bem como os processos decorrentes da atividade. Para os associados e cooperados, a capacitação terá como finalidade torná-los cientes dos processos que serão desenvolvidos e

implementados pelas redes solidárias, possibilitando meios para fortalecer a autogestão dos empreendimentos.

A execução da capacitação será favorecida pela elaboração de conteúdos teóricos referenciais e metodologias propostas pelo Escritório de Projetos, com a anuênciado Comitê Estratégico que deverá servir de referência para criação de uma base conceitual e metodológica para nortear o desenvolvimento do projeto.

Paralelamente, o CIISC poderá articular capacitações complementares junto às ações e programas do Ministério da Educação, Ministério do Desenvolvimento Social e Cultura, sobretudo o PRONATEC - Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego.

Os temas dos módulos deverão levar em consideração a realidade local, as necessidades e expectativas dos atores, o diagnóstico dos segmentos produtivos envolvidos, o perfil da população e a perspectiva de desenvolvimento do território, os desafios e potencialidades das organizações sociais e produtivas dos catadores identificados no território, devendo obrigatoriamente combinar temáticas técnico-profissionais e elementos de educação política e cidadã, enfatizando a autogestão, a participação, transparência, e privilegiando o foco do Plano de Negócios

Itens financiáveis - Formação de lideranças e catadores:

- a) Capacitação e formação de 03 integrantes do corpo diretivo de cada um dos empreendimentos participantes da rede solidária.
- b) Capacitação e formação de catadores de cada um dos empreendimentos participantes da rede solidária. Nesse caso, estima-se que serão abrangidos pelo Projeto cerca de 250 empreendimentos, com média de 40 catadores de materiais recicláveis cada um deles.

b) Assistência Técnica:

As ações de assistência técnica ocorrerão simultaneamente às capacitações e após a realização de um diagnóstico participativo que confirme os problemas prioritários a serem enfrentados, conforme informados no Plano de Negócios das proponentes.

No âmbito local, serão disponibilizados recursos para compor banco de horas destinadas à seleção e contratação de técnicos e especialistas para a realização de assessoramento técnico aos empreendimentos econômicos solidários, conforme aspectos necessários ao desenvolvimento do Plano de Negócios de cada uma das redes de empreendimentos solidários.

Também haverá a contratação jovens catadores, que sejam integrados com as ações de mobilização existentes na rede solidária, para atuar como Agente de Desenvolvimento Socioeconômico. Esses agentes serão contratados como forma de estimular o desenvolvimento de novas lideranças capazes de promover ações tanto no âmbito do fortalecimento do cooperativismo/associativismo, como da gestão dos empreendimentos solidários. E atuarão na assistência técnica em conjunto com o consultor gerencial e com o mobilizador.

E, durante a execução do Projeto, caso sejam necessárias intervenções pontuais de profissionais especialistas, poderá ser acionado consultor previamente qualificado e selecionado para compor banco de consultores vinculado ao Escritório de Projetos. O

acionamento ocorrerá via assessor local que identificará lacunas na execução do projeto e solicitará a atuação destes profissionais.

Itens financiáveis - Assessoramento técnico:

Os itens financiáveis para o assessoramento técnico envolvem desde a formalização dos empreendimentos; gestão da produção e da comercialização, prestação de serviços, processos de logística reversa e verticalização; organização de processos de produção e de trabalho em empreendimentos econômicos solidários, contabilidade e finanças para a autogestão; tecnologia social para a reciclagem de materiais e para a gestão de empreendimentos e redes solidárias, relações interpessoais, licenciamento ambiental, elaboração de projetos de galpão, elaboração e implementação de projetos para prevenção de incêndio e segurança, entre outras ações; tecnologias de gestão para empreendimentos autogestionários.

A definição das áreas prioritárias dos empreendimentos a serem atendidas pelos profissionais contratados por meio de assistência técnica, será realizada para atender demandas decorrentes das ações previstas no Plano de Negócios.

Para todas as redes solidárias haverá recursos disponíveis para realizar o desenvolvimento de marcas e identidade visual do negócio sustentável (folders, uniformes, placas de identificação, campanhas publicitárias, e outros) que contribuam para a afirmação da identidade profissional do catador e da qualidade e importância do serviço prestado pela rede solidária.

c) Infraestrutura

Os recursos destinados para infraestrutura devem contemplar aspectos vinculados diretamente às estratégias de negócios sustentáveis propostos, considerando o diagnóstico prévio e o Plano de Negócios.

Itens financiáveis – infraestrutura:

O aporte de recursos para infraestrutura pode abranger:

- I. Prensas hidráulicas;
- II. Esteiras
- III. Mesas de separação
- IV. Balanças do tipo plataforma digital;
- V. Elevadores eletro hidráulicos plataforma;
- VI. Mesas de separação ou esteiras;
- VII. Construção e ampliação de galpões de triagem;
- VIII. Seguro dos galpões construídos;
- IX. Reformas de galpões, incluindo as relacionadas à estrutura, a rede elétrica, a segurança, a pintura, adequações para atender a exigências de licenciamentos ambientais e a prevenção contra acidentes e incêndios;

- X.** Elaboração de projetos de engenharia e arquitetura;
- XI.** Contratação de todos os profissionais descritos neste projeto
- XII.** Aquisição de equipamentos de informática e *software* necessários à gestão dos processos de negócios;
- XIII.** Projetos para obter licenciamento ambiental e outros;
- XIV.** Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual -EPI's e Equipamentos de Proteção Coletiva – EPC's;
- XV.** Aquisição de uniformes e big bags; e
- XVI.** Aquisição de veículos para coleta, comercialização e transporte de materiais recicláveis.

Os itens I a IV são considerados imediatamente necessários que podem contribuir para reduzir os desníveis entre os empreendimentos participantes da rede solidária. Sendo assim considerados, estes itens dispensam apresentação no Plano de Negócios, devendo apenas constar no diagnóstico prévio de nivelamento.

As redes solidárias que necessitarem submeter projetos para editais de outras entidades do poder público, organizações sem fins lucrativos ou entidades de apoio e fomento, poderão incluir horas de assistência técnica para o apoio na construção de propostas para projetos, e para viabilizar a adequação de informações e preparação da rede solidária e de seus empreendimentos vinculados.

Além dos itens que terão finalidade de reduzir os desníveis entre as cooperativas das redes solidárias, outros itens de infraestrutura poderão ser adquiridos a partir da indicação do Plano de Negócios, vinculando a necessidade às estratégias de atuação que serão desenvolvidas.

d) Eventos de integração

Os eventos que serão realizados no âmbito do CATAFORTE - Negócios Sustentáveis em Redes Solidárias, terão como finalidade promover diálogo, integração, intercâmbio e disseminação de experiências entre as redes solidárias de empreendimentos de catadores de materiais recicláveis. Para tanto, estão previstos:

- 01 Seminário Nacional por ano, totalizando 03, com vistas a promover diálogo, integrar e disseminar experiências entre as redes solidárias participantes do Projeto; e
- 05 seminários regionais por ano.

e) Pesquisas e diagnósticos

Serão destinados recursos à realização de pesquisas e diagnósticos com vistas ao aprimoramento de conhecimentos das possibilidades concernentes às redes de empreendimentos solidários atuarem mais fortemente na etapa de verticalização na

cadeia produtiva da reciclagem de resíduos sólidos, bem como nos demais negócios sustentáveis propostos.

7.3.2. Ações previstas no CATAFORTE - Negócios Sustentáveis em Redes Solidárias – Recursos Reembolsáveis

A estruturação de negócios sustentáveis em redes solidárias de empreendimentos de catadores de materiais recicláveis demanda, além das ações já relacionadas, o acesso a produtos e serviços bancários, possibilitando aumento de oportunidades e concretização de negócios.

Considerando a estimativa de alcance previsto pelo projeto e o incentivo ao acesso a produtos de fomento produtivo, investimento, negócios sociais e capital de giro, foi realizada estimativa de até R\$ 30 milhões para atender às 35 redes, considerando produtos como Cartão BNDES, Microcrédito Produtivo Orientado (MPO), Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) e Fundo de Financiamento Estudantil (FIES).

O acesso ocorrerá conforme a estruturação e a gestão organizada das cooperativas, com apresentação de documentação legal (como CNPJ da cooperativa e CPF dos dirigentes) e contábil (como balanços patrimoniais e balancetes) em conformidade.

8. Orçamento

A execução das ações previstas no CATAFORTE - Negócios Sustentáveis em Redes Solidárias demandarão a integração de recursos da ordem de R\$170 milhões, advindos de parceiros do Comitê Estratégico do projeto (com exceção da Secretaria-Geral da Presidência da República). Adicionalmente a este valor, as redes poderão acessar crédito até o limite de aproximadamente 30 milhões de reais.

9. Considerações Finais

O CATAFORTE - Negócios Sustentáveis em Redes, se propõe a estruturar redes solidárias formadas por cooperativas e associações de catadores de materiais recicláveis de modo a possibilitar avanços na cadeia de valor e inserção no mercado da reciclagem de forma competitiva.

A estruturação tem como uma das principais finalidades possibilitar aos empreendimentos integrados condições de proporcionar aos catadores cooperados/associados renda mínima de um salário mínimo e benefícios sociais necessários, por meio de ações constantes dos Planos de Negócios que deverão ser desenvolvidos e implantados no âmbito do Projeto.

Para tanto, o Projeto busca potencializar investimentos realizados nas redes de empreendimentos solidários de catadores, por meio da integração de recursos reembolsáveis e não reembolsáveis de parceiros estratégicos (Banco do Brasil, Fundação Banco do Brasil, Secretaria Nacional de Economia Solidária do Ministério do

Trabalho e Emprego- SENAES/MTE, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, PETROBRAS, Fundação Nacional de Saúde do Ministério da Saúde – FUNASA/MS e Ministério do Meio Ambiente - MMA) que conhecidamente já realizam aportes não reembolsáveis na cadeia produtiva de resíduos sólidos.

Além disso, busca integrar as estratégias desses parceiros com apoio da articulação do Comitê Interministerial para Inclusão de Catadores de Materiais Recicláveis – CIISC e do Programa Pró-Catador, e, com isso, obter maior efetividade nos resultados a serem alcançados.

Adicionalmente, no que se refere às lógicas de atuação do Projeto, será estimulado o desenvolvimento de aspectos que são interdependentes e que necessitam ser igualmente estimulados, em função da peculiaridade dos empreendimentos solidários, quais sejam: a lógica do fortalecimento da autogestão, da vitalidade associativa e da lógica do negócio sustentável.

Para tanto, o projeto propõe uma estrutura de gestão que contribuirá para o cumprimento dos objetivos propostos em Plano de Negócios, composto por consultores gerenciais, catadores mobilizadores, assessores regionais e Escritório de Projetos que irá realizar a gestão e acompanhamento do desenvolvimento do projeto. Tal estrutura de gestão, no entanto, será de apoio para promover a execução das ações previstas, dado que as decisões estratégicas serão dos catadores integrantes da rede, representados pelo Conselho Gestor de cada uma das Redes Solidárias de Empreendimentos de Catadores de Materiais Recicláveis.

Por fim, ao final da execução do CATAFORTE - Negócios Sustentáveis em Redes Solidárias pretende-se ter contribuído para o incremento da renda dos catadores cooperados, para o fortalecimento da autogestão, ampliação e sustentabilidade das redes de empreendimentos solidários de catadores de materiais recicláveis participantes, por meio da estruturação dos negócios e alcance das oportunidades geradas por meio da Política Nacional de Resíduos Sólidos.

ANEXO - Resumo das Ações Previstas no Projeto – Oportunidades de negócios*

Comercialização em Rede

Delimitação conceitual: comercialização conjunta de materiais recicláveis beneficiados ou não, realizada solidariamente, com a participação dos empreendimentos econômicos de catadores organizados em rede.

Atuação do Projeto:

1. Formação e capacitação direcionadas para garantir e/ou fortalecer a vitalidade associativa da rede, para técnicas de negociação, controles de produção, organização da produção e aspectos legais da comercialização.
2. Assistência técnica para implementar as ações definidas no plano estratégico que fundamenta o negócio sustentável pretendido, e que concretizam as atividades necessárias para a viabilidade técnico-econômica da rede, incluindo estudos de mercados regionais; elaboração de instrumentos padronizados de controle de produção; gestão de informação (como gestão de arquivos, implantação e utilização de *software* de gestão, etc), gestão contábil (como emissão de notas fiscais), gestão financeira, acompanhamento da implementação dos Planos de Logística elaborados por meio do CATAFORTE II, dentre outros.
3. Assistência técnica para formalização e regularização de todos os empreendimentos participantes da Rede e para obtenção de licenciamentos e certificações necessárias para a assinatura de convênios, parcerias e contratos com o poder público e privado, para fornecimento da produção às indústrias, tais como licenças ambientais, e outros.
4. Infraestrutura para equalizar estruturas mínimas de funcionamento dos empreendimentos integrantes da rede, incluindo projeto e reestruturação de rede elétrica dos galpões, projeto de prevenção de incêndio, dentre outros e aquisição de equipamentos necessários para a viabilidade técnico-econômica do negócio sustentável pretendido pela rede.

Prestação de Serviços³

Delimitação conceitual: contratação, pela Prefeitura, da rede, associação ou cooperativa de catadores para prestação de serviços públicos remunerados da coleta seletiva, garantindo o reconhecimento da Coleta Seletiva Solidária como uma Tecnologia Social capaz de aumentar a eficiência das políticas de gestão de resíduos sólidos urbanos. Outra forma de prestação de serviços pode ser, também, a contratação por entes privados, para realizar: educação ambiental, sensibilização de colaboradores, coleta de recicláveis, destruição de documentos confidenciais (bancos, ministérios, cartórios), prestação de serviços ambientais (planos de coleta, classificação de resíduos, gestão operacional, transporte e destinação correta), certificação (declaração) de destinação correta de resíduos, e certificação de sustentabilidade para grandes geradores.

Atuação do projeto:

1. Formação e capacitação direcionadas para garantir e/ou fortalecer a vitalidade associativa e autogestão da rede e em aspectos de autogestão e negociais direcionados para viabilizar a prestação de serviços junto ao Poder Público e/ou empresas privadas.

³O aporte de recursos para Prestação de Serviços junto a Prefeituras Municipais estão condicionados à articulação prévia com as referidas Prefeituras para identificar o interesse e o compromisso em contratar a rede solidária ou empreendimentos solidários vinculados.

2. Assistência técnica para:

- 2.1 precificar custos da prestação de serviços, envolvendo todos os custos operacionais de funcionamento dos empreendimentos, garantia de remuneração mínima para os catadores, bem como benefícios exigidos por lei;
 - 2.2 estabelecer modelo de serviço, por meio do planejamento da forma de coleta, rotas, estruturas necessárias para operar o sistema, com base no PGRSU do município;
 - 2.3 elaborar plano operacional de coleta para os grandes geradores;
 - 2.4 elaborar e acompanhar a execução do plano de trabalho de prestação de serviço (público/privado);
 - 2.5 elaborar contratos para viabilizar a prestação de serviços, considerando ações de educação ambiental e as atividades realizadas na coleta seletiva, incluindo, a sensibilização de moradores, coleta porta a porta e PEV, gestão operacional, transporte.
3. Assistência técnica para elaboração de projetos para acesso a outros apoios e financiamentos, e obtenção de licenciamentos e certificações necessárias para a assinatura de contratos, tais como licenças ambientais, alvará de funcionamento, e outros.
 4. Infraestrutura necessária para nivelar empreendimentos participantes da rede solidária.
 5. Assistência técnica para formalização e regularização de todos os empreendimentos participantes da Rede e para acompanhamento da implementação dos Planos de Logística elaborados por meio do CATAFORTE II, se houver.

Logística Reversa⁴

Delimitação conceitual: A PNRS define a logística reversa como o conjunto de ações, procedimentos e meios destinados a viabilizar a coleta e a restituição dos resíduos sólidos ao setor empresarial, para reaproveitamento, em seu ciclo ou em outros ciclos produtivos, ou outra destinação final ambientalmente adequada (Inciso XII, do art. 3º, da PNRS). Assim, as redes solidárias podem também embasar o negócio sustentável pretendido por meio da prestação de serviços de logística reversa se apropriando das oportunidades da Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Atuação do projeto:

1. Formação e capacitação para garantir e/ou fortalecer a vitalidade associativa e autogestão da rede e direcionadas para a prestação de serviços de logística reversa, envolvendo aspectos legais, gestão de informação (como gestão de arquivos, implantação e utilização do software de gestão, dentre outros), gestão contábil (como emissão de notas fiscais).
2. Assistência técnica para implementar as ações definidas no plano estratégico que fundamenta o negócio sustentável pretendido, e que concretizam as atividades necessárias para a viabilidade técnico-econômica da rede, incluindo gestão de projetos e gestão contábil e acompanhamento da implementação dos Planos de Logística elaborados por meio do CATAFORTE II, ou outro específico para atender às necessidades da prestação de serviços de logística reversa
3. Assistência técnica para formalização e regularização de todos os empreendimentos participantes da Rede e para obtenção de licenciamentos e certificações necessárias para a

⁴O aporte de recursos para a Logística Reversa está condicionado à articulação prévia com empresas dos segmentos indicados na Política Nacional de Resíduos Sólidos, com a previsão da devida remuneração.

assinatura de contratos de fornecimento de prestação de serviços de logística reversa, tais como licenças ambientais, e outros.

4. Infraestrutura necessária para equalizar cooperativas participantes da rede solidária

Verticalização da Produção

Delimitação conceitual: ações de beneficiamento de materiais recicláveis, realizadas por redes solidárias, com o objetivo de agregar valor aos materiais e avançar nos elos da cadeia produtiva e de valor.

Atuação do projeto:

1. Formação e capacitação por meio de visitas de intercâmbio, encontros e seminários para troca de experiências com redes solidárias e cooperativas que já realizam o beneficiamento, em feiras industriais, redes; e empresas que beneficiam produtos similares;
2. Formação e capacitação para garantir e/ou fortalecer a autogestão e a vitalidade associativa da rede e direcionadas para a implantação de empreendimentos industriais coletivos sustentáveis, envolvendo aspectos legais, gestão de informação (como gestão de arquivos, implantação e utilização do software de gestão, dentre outros), gestão contábil (como emissão de notas fiscais), gestão financeira, dentre outros.
3. Assistência técnica para implementar as ações definidas no plano estratégico que fundamenta o negócio sustentável pretendido, e que concretizam as atividades necessárias para a viabilidade técnico-econômica da rede, incluindo a elaboração ou revisão de estudo de viabilidade econômica e plano de negócios da rede solidária e/ou empreendimentos, voltado para o beneficiamento de produto específico, para design de produtos, estudos de viabilidade de mercado dos produtos industriais gerados, para marketing, dentre outros.
4. Assistência técnica para obtenção de licenciamentos e certificações, tais como licenciamento ambiental, que possam ser necessários para o funcionamento do empreendimento industrial.
5. Infraestrutura para as unidades de beneficiamento já existentes, com base no direcionamento do plano de negócios elaborado pela assistência técnica.
6. Assistência técnica para acompanhamento da implementação dos Planos de Logística elaborados por meio do CATAFORTE II, ou outro específico para atender às necessidades advindas do fornecimento de matéria prima pela rede de empreendimentos à unidade industrial.
7. Assistência técnica para formalização e regularização de todos os empreendimentos participantes da Rede.

(*) As oportunidades de negócios mencionadas neste anexo são exemplificativas. Caso sejam apresentadas oportunidades de negócios diversas das elencadas neste anexo, tais propostas serão analisadas pelo Escritório de Projetos e Comitê Estratégico.